



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI
CASA VEREADORA LUIZA FERRAZ DE LIMA
CNPJ n.º 02.422.196/0001-38

Rua Elizeu de Melo Lima Neto, n.º 10 - Centro - Calumbi/PE - CEP 56.930-000 fone/fax (87) 3845-1233

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALUMBI
REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Presidência do Senhor JOSÉ LUIZ DA SILVA.

Ao dia nove do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e seis minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Calumbi, do Estado de Pernambuco, realizou-se a **QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do ano em curso, com a presença dos vereadores: **José Luiz da Silva- Presidente; Allison Alen Cordeiro de Siqueira - 1º Secretário, Ednaldo Moura Leite- 2º Secretário,** Edvanio Laurindo do Nascimento, Robério de Lima e Silva, Severina Alves dos Santos, Sarah Bezerra Cordeiro e Fernando Ferreira de Souza e Presente a Assessora Parlamentar Bel. Rita de Cássia Domingos Guimarães. Ato contínuo, o Presidente da Câmara deu início a sessão informou que a Sessão seria para a leitura e votação do **Projeto n.º018/2023** do executivo.

O 1º secretário fez a leitura do **Projeto n.º018/2023** que *autoriza o Poder Executivo, em caráter extraordinário a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para a construção de 21 (vinte e uma) casa para o PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 - PMCMV2, com fulcro no inciso VII, RT.3º DA Lei 746/2022 - Lei Orçamentária de 2023 do Município de Calumbi e conforme disposto na Lei 11.977 de 07 de Julho d 2009 e na medida Provisória 1.162 de 14 de fevereiro de 2023, e também na disposições das instruções normativas do Ministério das Cidade e dá outras providências.*

O presidente informou o projeto que seria votado na próxima terça e deixou a palavra aberta para tirarem dúvidas.

O vereador Sr. Ednaldo pediu ao advogado Dr. Adão explicar algumas dúvidas no texto. O Sr. Presidente explicou que o projeto se refere as construções antigas que estão inacabadas, para serem finalizadas.

Dr. Adão explicou que as casas não poderiam ser vendidas para outra pessoa pois o documento particular não tem validade jurídica e a caixa vai resolver isso.

O vereador Sr. Robério disse que nesse caso quem deveria ser penalizada era a empresa que não finalizou a obra.

A Sra. Sirlene explicou que o gestor fez um acordo com a empresa para que as obras fossem finalizadas e que participou de uma reunião e logo mais chegarão vários projetos de melhorias



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI
CASA VEREADORA LUIZA FERRAZ DE LIMA
CNPJ n.º 02.422.196/0001-38

Rua Elizeu de Melo Lima Neto, nº 10 - Centro - Calumbi/PE - CEP 56.930-000 fone/fax (87) 3845-1233

habitacionais e citou outros programas da Secretária de Ação Social.

O Senhor Presidente colocou os Projetos em votação:

Os projetos foram votados e aprovados por 07 (sete) votos. Todos os vereadores presentes votaram a favor.

Não havendo mais para nada para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, **às nove horas e cinquenta e sete minutos**. Eu, Rita de Cassia Domingos Guimarães, respondendo pelo cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários.

José Luiz da Silva
Presidente

Allison Alen Cordeiro de Siqueira

1º Secretário

Ednaldo Moura Leite

2º Secretário



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI
CASA VEREADORA LUIZA FERRAZ DE LIMA
CNPJ n.º 02.422.196/0001-38

Rua Elizeu de Melo Lima Neto, nº 10 - Centro - Calumbi/PE - CEP 56.930-000 fone/fax (87) 3845-1233

Presente os seguintes Vereadores:

Edvanio Laurindo do Nascimento

Robério de Lima e Silva

Fernando Ferreira de Souza

Sarah Bezerra Cordeiro

Severina Alves dos Santos